



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA**

PORTARIA Nº 9, DE 8 DE MAIO DE 2020

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e da competência delegada pela Portaria PGR/MPF Nº 462, e 16 de junho de 2016, e considerando o teor do ATO CONJUNTO PGR/CASMPU Nº01/2014, de 25 de setembro de 2014, e da INSTRUÇÃO NORMATIVA SG/MPU Nº 1 de 25 de setembro de 2014, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a designação para o 4º Ofício Criminal Geral, constante na Portaria PR/BA nº 78, de 14 de abril de 2020, a partir de 11/05/2020, tendo em vista o que consta no Memo nº 04/2020-PR-BA/4ºOCG.

Art. 2º Tornar sem efeito a retificação publicada no DMPF-e-Administrativo nº 76, de 27 de abril de 2020.

JULIANA DE AZEVEDO MORAES

Ministério Público Federal

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 11 maio 2020. Caderno Administrativo, p. 7.